

NOTA OFICIAL 015/2021/CBVELA

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA JOVEM - SUB 19 PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DA JUVENTUDE 2022.

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO a realização do Campeonato Mundial da Juventude, em The Hague – Países Baixos no período de julho de 2022 e a necessidade de selecionar e preparar adequadamente a representação brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao Regulamento para o Processo de Seleção da Equipe Brasileira de Vela Jovem SUB 19 que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2022;

CONSIDERANDO que o objetivo do processo de seleção é maximizar o potencial de obtenção de medalhas da Equipe Brasileira de Vela Jovem nos Campeonatos Mundiais de Vela Sub 19 de 2022, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis para o Programa de Vela Jovem da CBVela;

RESOLVE:

Art. 1º. O Campeonato Mundial da Juventude será realizado *The Hague* – Países Baixos; no mês de julho de 2022; e a CBVela tem o objetivo de enviar uma equipe completa, com representação em cada classe pertencente ao programa da competição, conforme abaixo:

- I - Laser Radial Masculino;
- II - Laser Radial Feminino;
- III - 420 Aberto ou Misto;
- IV - 420 Feminino;
- V - 29er Masculino;
- VI - 29er Feminino;
- VII - Prancha a Vela FOIL Masculino;
- VIII - Prancha a Vela FOIL Feminino;
- IX - Nacra 15 Misto.
- X - Formula Kite Masculino
- XI - Formula Kite Feminino

Parágrafo único: No caso do Evento Prancha a Vela Foil; o equipamento selecionado conforme orientação da ABWS (Associação Brasileira de Windsurfing) será publicado no aviso de regatas da Copa da Juventude 2022.

Art. 2º. Entende-se como "Processo de Seleção" todos os dispositivos presentes nesta Nota Oficial, bem como em outras que poderão ser expedidas posteriormente como forma de complementar as regras descritas neste documento. Serão utilizados de forma complementar, integrando também o chamado "processo de seleção", relatórios técnicos, pareceres, decisões da Diretoria e do Conselho Técnico de Vela, assim como qualquer documento oficial da CBVela que trata o assunto em questão.

Art. 3º. Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Nota Oficial, ao término do processo de seleção, a CBVela poderá concluir que a melhor opção é não inscrever nenhum atleta em uma ou mais classes para o Campeonato Mundial da Juventude 2022, como forma de otimização da aplicação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Art. 4º. Para ser considerado elegível para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 para o Campeonato Mundial da Juventude de 2022, os atletas devem, cumulativamente:

- I - Ser elegível para competir pelo Brasil no Campeonato Mundial de Juventude de 2021 no momento da seleção;
- II - Ser elegível para competir de acordo com o Código de Elegibilidade da World Sailing;
- III - Para todas as classes em 31 de dezembro de 2022, o atleta deverá estar com menos de 19 anos (nascido após 31 de dezembro de 2003);
- IV - Aceitar participar integralmente dos treinamentos na água e físico, que irão compor o plano de preparação da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, para a competição em questão;
- V - O atleta ou equipe deverá estar filiado a sua Federação Estadual ou a sua respectiva classe.

Parágrafo único: A não participação do atleta em qualquer fase da preparação definida pela CBVela para o Campeonato Mundial da Juventude 2022, prevista nesta Nota Oficial ou em qualquer outro documento expedido pela CBVela, sem a expressa e por escrita autorização da CBVela, poderá resultar na exclusão do atleta da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, podendo a vaga ser preenchida por outro velejador, a critério da CBVela.

Art. 5º. A Equipe Técnica da CBVela selecionará os atletas da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, de acordo com os termos deste documento, bem como qualquer outro que venha a ser expedido, de forma complementar ou modificativa pela CBVela, considerando ainda as diretrizes do Programa Brasileiro de Vela Jovem.

Parágrafo único: Poderão ser considerados, também, pela Equipe Técnica da CBVela, quaisquer outros fatores que influenciem no alcance do objetivo central deste processo de seleção.

Art. 6º. Na hipótese de algum dos termos previstos neste documento conflitar com qualquer outra norma ou com as diretrizes do Programa Brasileiro de Vela Jovem, e não sofrer alteração específica, prevalecerá o disposto neste documento, sem prejuízo da interpretação da Diretoria da CBVela e da solução de casos omissos, se necessário.

Art. 7º. Será realizado um **ranking nacional** de seleção de atletas para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 2022, conforme tabela abaixo:

CLASSE	1º EVENTO	2º EVENTO
<i>Laser Radial Masc.</i>	<i>Campeonato Brasileiro 2022</i>	<i>Copa da Juventude 2022</i>
<i>Laser Radial Fem.</i>		
<i>420 Aberto e Masc.</i>	<i>Campeonato Brasileiro 2022</i>	<i>Copa da Juventude 2022</i>
<i>420 Fem.</i>		
<i>29er Masc.</i>	<i>Campeonato Brasileiro 2022</i>	<i>Copa da Juventude 2022</i>
<i>29er Fem.</i>		
<i>Windsurf Masc.</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Copa da Juventude 2022</i>
<i>Windsurf Fem.</i>		
<i>HC 16 c/Balão Misto</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Copa da Juventude 2022</i>
<i>Formula Kite Masc. e Fem.</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Copa da Juventude 2022</i>

- A Pontuação de um competidor será a soma das pontuações finais obtidas em cada campeonato valido.

Exemplo, Júlia ganhadora em uma categoria de com 2 eventos com empate sendo o ganhador quem obteve menor pontuação no último evento:

Atleta	Pontuação 1º Evento	Pontuação 2º Evento	Total de Pontos
Júlia	15	9	24
Sofia	10	12	24
Rafaela	20 DNC	12	32

Exemplo, João ganhador em uma categoria de com 1 eventos:

Atleta	Pontuação 1º Evento	Total de Pontos
João	9	9
Pedro	11	11
Gabriel	20	20

- Os velejadores que não participarem de um dos eventos receberão em todas as regatas deste evento a pontuação referente ao DNC no evento no qual não participou.
- Para o desempate, a melhor pontuação no último evento será o ganhador.

§1º. Os atletas/equipe **primeiros colocados** no *ranking nacional* seletivo ou no único evento seletivo serão convocados, desde que eles atendam todos os critérios estabelecidos na presente Nota Oficial para **representar ao Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2022**.

§2º Os **Campeonatos** deverão ser considerados **válidos**.

§3º O **segundo colocado** no *ranking nacional* seletivo final será **convidado** a integrar todos os **Training Camp** de preparação da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 do ano 2022.

§4º. Especificamente com relação a **Classe Nacra 15**, o processo de seleção será realizado considerando **procedimento específico**, conforme ANEXO I, abaixo.

Art. 8º. Uma vez considerado elegível para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, os atletas/equipes deverão apresentar, por escrito, declaração (modelo a ser fornecido pela CBVela), manifestando o seu interesse em fazer parte da Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, no prazo de até 14 (catorze) dias uteis, a contar do dia da última regata do último evento seletivo do ano 2022.

§1º. A declaração de que trata o item acima, deverá ser apresentada incluindo as informações abaixo relacionadas:

- a) Dados pessoais completos;
- b) Informações sobre quaisquer problemas de saúde, ainda que aparentemente não impacte na atividade esportiva (ficha médica em anexo);
- c) Currículo esportivo, incluindo todas as competições e os resultados mais relevantes;
- d) Entidade esportiva que apoia o plano de treinamento do atleta ou equipe;
- e) Objetivo para o Campeonato Mundial da Juventude 2022, e como este evento se encaixa em seus objetivos de longo prazo como atleta e como pessoa.

§2º. A CBVela reserva-se o direito de validar todas as informações enviadas, por meio de entrevista, auditoria de resultados e consulta à técnicos específicos para cada classe.

§3º. O não envio da declaração prevista no *caput* deste artigo, ou o envio sem as informações previstas no parágrafo primeiro e suas alíneas, no prazo definido, será motivo de exclusão da Equipe e perda da vaga.

Art. 9º. Os Atletas convocados para a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19, deverão participar de todos os eventos programados, como clínicas, campeonatos e qualquer outra atividade previamente informada, salvo motivo justo, informado com antecedência e aprovado pela CBVela, conforme previsto do art. 4º desta Nota Oficial.

§1º. O apoio da CBVela para os Atletas convocados a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 nos **Training Camp** será:

- A. Apoio técnico especializado.
- B. O fornecimento do equipamento e material esportivo será de responsabilidade dos atletas.

§2º. Qualquer treinamento poderá ser cancelado, ampliado, reduzido ou substituído, de acordo com o entendimento da Diretoria da CBVela, considerando aspectos técnicos e/ou financeiros e/ou sanitários.

§3º. Os períodos de treinamento, preferencialmente ocorrerão aproveitando os feriados nacionais, com sede a ser definida.

§4º As despesas referentes a participação dos atletas com interesse em aderirem ao plano de treinamento na condição de **Adesão**, não serão suportadas pela CBVela.

§5º. Os *Training Camp* terão número limitado de vagas por adesão e, 10 dias uteis antes do início de cada evento, será realizado um chamado eletrônico no site da CBVela para inscrições.

Art. 10. A chamada dos atletas convocados para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub-19 no ano de 2022 será anunciada na cerimônia de premiação do último evento seletivo de cada classe, sendo publicada a lista de atletas e equipes convocadas no endereço eletrônico oficial da CBVela.

Art. 11. Qualquer que seja a decisão da Equipe Técnica da Confederação Brasileira de Vela, esta deverá ser respeitada por todos os atletas, equipes, representantes de clubes e Federações Estaduais, bem como pelos pais e responsáveis, e ainda, por qualquer outro interessado, não cabendo questionamentos na Justiça Comum, assegurado em qualquer hipótese o direito ao contraditório e a ampla defesa, bem como a utilização dos colegiados constituídos pela CBVela previstos em seu Estatuto, cujo assunto seja de sua competência.

Art. 12. O apoio financeiro para a participação das equipes convocadas para o Mundial da Juventude, após análises técnico de performance junto com o Conselho Técnico de Vela Jovem, será nos seguintes itens:

- A. Inscrição do evento que garante hospedagem, alimentação nos dias oficiais do evento e barco com exceção das Classes *Windsurf* e *Formula Kite* que deverão competir com equipamento próprio.
- B. Apoio dos Técnicos e todos os custos envolvidos.

Parágrafo único: Custos extras como por exemplo: *damage deposit* ou *passagens aéreas* são de responsabilidade das equipes.

Art. 13. Qualquer apoio ou atividade fica sujeita a disponibilidade financeira da CBVela, podendo ser suspenso, cancelado ou reduzido.

Art. 14. Em caso de impossibilidade de executar o disposto nesta Nota Oficial, em parte ou integralmente, a definição do atleta ou dupla que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2022 será mediante convocação da CBVela; considerando critérios técnicos.

Art. 15. Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela, que poderá solicitar o suporte técnico do Conselho Técnico de Vela – CTV.

Art. 16. Esta Nota Oficial entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Confederação Brasileira de Vela.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de outubro de 2021.


Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente



ANEXO I

Processo de seleção para Multicasco. Nacra 15 – HC 16 com Kit de Balão.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao Regulamento para o Processo de Seleção da Equipe Brasileira Nacra 15 SUB 19 que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude 2022;

CONSIDERANDO que o objetivo do processo de seleção é maximizar a formação de atletas da categoria multicasco Nacra 15 Mista, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis para o Programa de Vela Jovem da CBVela;

CONSIDERANDO que somente existe no Brasil uma embarcação da categoria Nacra 15 propriedade da CBVela, acrescentado pelo alto valor do equipamento mencionado, a Diretoria da CBVela entende que a classe HC 16 com kit de Balão atende perfeitamente os requerimentos para realizar um evento eliminatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir a disputa para a eliminatória na **Copa da Juventude 2022** na Classe Hobie Cat 16 com kit de balão na categoria mista.

Art. 2º. A dupla mista ganhadora da Copa da Juventude 2022, será a indicada para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 que participara do Mundial da Juventude 2021.

§1º. A dupla mista colocada na segunda posição será convocada por adesão a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub 19 para participar nos Training Camp.

Art. 3º. Os Training Camp serão realizados utilizando o Nacra 15 da CBVela.

Art. 5º. Este anexo deverá ser lido em complementação da **Nota Oficial 015/2021**.

FICHA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Este formulário é usado para relato e acompanhamento médico do atleta quanto a sua condição de saúde. O mesmo será usado somente pelo Confederação Brasileira de Vela para suas devidas atividades.

O formulário deverá ser preenchido de forma completa, carimbado e assinado pelo médico responsável pelo atleta, preferencialmente em LETRA DE FORMA ou digitado.

Após o preenchimento e assinatura, favor enviar uma cópia eletrônica para a CBVela aos cuidados do Juan Sienra: cbvela@cbvela.org.br

O preenchimento adequado deste formulário é parte fundamental do processo de avaliação da saúde do atleta.

1. Informação do atleta:

Nome Completo:			
Classe:			
Gênero:	Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>	Data de nascimento (dd/mm/aaaa):	
Clube:			
Federação:		Cidade:	
Altura (cm.)		Peso (Kg.)	

Plano de saúde:

Nome do plano e Número da carteira

Nome do Atleta:

2. Informações Médicas

2.1 O quadro abaixo destina-se a uma revisão sistêmica, no qual pedimos para que alguma alteração seja assinalada. No caso de positivo por favor descrever as doenças pregressas ou atuais. No caso de alguma doença atual favor descrever no item 2.2, detalhadamente.

	História de doença antiga já solucionada?	Relato de doença atual, em tratamento ou sob investigação?
<input type="checkbox"/> Músculo-esquelético	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Respiratório	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Cardio-vascular	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Digestivo	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Nervoso	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Urinário	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Endócrino	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Outras alterações não classificáveis	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2

Nome do Atleta:

2.2 Resumo do quadro de saúde atual do atleta.

2.3 Uso de medicação, complementos ou suplementos alimentares

2.4 Acompanhamento ou tratamento por outra especialidade médica ou por outra área, não médica (fisioterapia, nutrição, psicologia). Se possível adicionar o motivo, o tratamento e o contato do profissional.

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)

Nome do Atleta:

2.5 Alergias:

2.6 História vacinal:

Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até
Nome da vacina/ válida até

3. Informação do médico:

Eu declaro que as informações acima são verdadeiras e que o (a) atleta não apresenta doença conhecida que o (a) desabone na prática de esporte competitivo.

Nome do médico: _____

Especialidade médica: _____

CRM e estado do registro: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Tel.: _____ e-mail: _____

Nome completo do(a) atleta: _____

Carimbo
Assinatura e
Data: _____